

Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

484º Ano da Fundação do Povoado e 68º de Emancipação Político-Administrativa



INDICAÇÃO Nº 548/2017

Senhor Presidente; Senhores Vereadores; e Senhora Vereadora:

Considerando que os permissionários do serviço alternativo de transporte coletivo de Cubatão, os conhecidos "PERUEIROS", prestam relevantes serviços à nossa cidade há mais de 20 (vinte) anos, e sempre socorreram satisfatoriamente a população cubatense, principalmente em momentos de greves dos funcionários das empresas concessionárias que atuam em nossa cidade.

Isto posto, **INDICO** à Mesa da Câmara, observadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, a expedição de oficio ao Poder Executivo, solicitando estudos visando a adequação da legislação que dispõe sobre o transporte alternativo no Município.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 13 de junho de 2017.

ANTONIO VIEIRA DA SILVA Vereador - PSDB